



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

---

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, de 2025.

**Requer do poder Executivo, por meio da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins (SSP/TO), o reforço do patrulhamento da Ronda Maria da Penha nas Aldeias Indígenas, comunidades quilombolas e Ribeirinhas do Estado do Tocantins.**

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente REQUERER a Vossa Excelência, por meio da **Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins (SSP/TO)**, o **reforço do patrulhamento da Ronda Maria da Penha nas aldeias indígenas, comunidades quilombolas e ribeirinhas** do Estado, conforme as razões abaixo expostas.

#### JUSTIFICATIVA

A violência doméstica e familiar contra a mulher é uma grave violação de direitos humanos que atinge diversos grupos sociais, sendo ainda mais crítica em comunidades com menor acesso aos serviços públicos, como as **aldeias indígenas, comunidades quilombolas e ribeirinhas**.

Essas populações enfrentam inúmeros desafios, como o isolamento geográfico, a escassez de recursos públicos e a ausência de atendimento especializado. Nesses territórios, muitas mulheres permanecem em situação de vulnerabilidade por falta de proteção efetiva e contínua.

A **Ronda Maria da Penha** é uma ferramenta estratégica e eficaz no enfrentamento à violência doméstica. Contudo, sua presença e atuação em áreas afastadas ainda é limitada, o que compromete o alcance e a efetividade da proteção às mulheres nesses locais.

Assim, é fundamental que o Governo do Estado, por meio da SSP/TO, amplie e reforce a atuação da Ronda Maria da Penha nesses territórios, com patrulhamento regular, presença constante e profissionais capacitados para lidar com as especificidades culturais e sociais dessas comunidades.



**Diante do exposto, requer-se:**

1. O **reforço do patrulhamento da Ronda Maria da Penha nas aldeias indígenas, comunidades quilombolas e ribeirinhas**, com equipes especializadas e infraestrutura adequada para o deslocamento e atendimento nessas regiões;
2. A **garantia de formação continuada** das equipes da Ronda, com ênfase nas particularidades socioculturais dessas populações, respeitando suas identidades e modos de vida;
3. O **monitoramento e avaliação periódica das ações** da Ronda nesses territórios, visando assegurar o acompanhamento das vítimas e a eficácia das medidas protetivas.

Tal medida contribuirá para a redução da impunidade, a valorização da vida das mulheres nessas comunidades e o fortalecimento das políticas públicas de segurança com recorte social e territorial.

Assim, pela importância do requerido, solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação.

**Vanda Monteiro**

**Deputada Estadual**